



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Avançado Pedro Afonso
Direção

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021/PAF/REI/IFTO, DE 12 DE MARÇO DE 2021

RESULTADO FINAL

CHAMADA PÚBLICA - ENTREGA DE CHIPS REMANESCENTES DO PROJETO ALUNOS CONECTADOS

A DIRETORA DO **CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO**, nomeada pela Portaria nº 87/2018/REI/IFTO, de 26 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública o **resultado final** da CHAMADA PÚBLICA nº 01/2021, de 12 de março de 2021 para a entrega de chips do Projeto Alunos Conectados.

1. CONTEMPLADOS (EM ORDEM ALFABÉTICA)

Nº	Nome
01	Alessandra Lima de Oliveira
02	Anita Lima dos Reis
03	Douglas Brito de Sousa
04	Hellen Karla Patrício Ribeiro
05	Karla Silva dos Santos
06	Luélyda Leite Rodrigues
07	Maicon Aidyon Santos Brito
08	Maria Betania Mendes Alves
09	Raniere Pereira Guimarães
10	Raquel Coêlho de Oliveira
11	Taiza Bezerra Gama
12	Viviane Pereira da Silva Porto

2. CADASTRO DE RESERVA (POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

Nº	Nome
01	Ray Douglas Pereira Gama
02	Matheus Lima Dias
03	Kawellen Cardoso de Sousa Benedetti
04	Carina do Nascimento Sousa
05	Julia Andrade Lopes
06	Daniela Santos Leão
07	Andrey Samuel Azevedo costa
08	Evanilza Araújo Cunha
09	Bilclinto Pessoa de Jesus
10	Samara Sousa Soares

11	Sara Horrana Santos Coutinho
12	Adriano Conceição de Sousa

3. NÃO CONTEMPLADOS

Nº	Nome
01	Alexandre Barbosa de Almeida (Renda <i>per capita</i> superior a 1,5 salário mínimo - item 5.2. do Edital).

4. RETIRADA DOS CHIPS

4.1. A Comissão Local de Assistência Estudantil **comunicará posteriormente** aos estudantes contemplados as datas e horários para a retirada dos chips nas dependências do *Campus* Avançado Pedro Afonso.

4.2. A convocação para a retirada dos chips será divulgada no site <http://www.ifto.edu.br/pedroafonso>.

4.3. Caso o aluno contemplado não retire o chip nas datas estabelecidas, terá seu chip, automaticamente, disponibilizado ao primeiro aluno da lista de cadastro de reserva, e assim, sucessivamente, exceto quando justificado por meio de laudo médico, convocação judicial ou outros da natureza, requerido no prazo máximo de 5 dias pelo e-mail cprae.pedroafonso@ifto.edu.br.

Pedro Afonso, 19 de março de 2021.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 19/03/2021, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1253470** e o código CRC **F3C67E4C**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO — (63) 3466-1633
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br